



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



CONTRATO Nº

20197020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, COM A EMPRESA C M C OLIVEIRA BARROSO ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - Ceará, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 12.939.977/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. **FRANCIVAN GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF(MF) nº 767.120.793-49 e RG nº 224898592 [SSP/CE], residente e domiciliado na cidade de Itapipoca, à Rua Sebastião Farias Andrade, nº 2401, Bairro Maranhão, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO ME**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 685, bairro Cruzeiro, na cidade de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.379.211/0001-45, representada pela proprietária, Sra. **Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o nº 2001025018123, expedida pela SSPDS/CE e inscrita no CPF(MF) nº 035.888.763-16, residente e domiciliada na Cidade de Itapipoca, à Rua Jose Mario Barroso, nº 184, São Sebastião, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 0214.01/2019**, Processo nº 0214.01/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Presidente do CPSMIT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-R) DOUTOR HUGUES PESSOA AMORIM, POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO (CPSMIT), mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 0214.01/2019, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 524.986,93 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado - Sede do Consórcio Público de Saúde à Rua



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



Urbano Teixeira, nº 546 – Centro – Itapipoca - Ceará, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 12:00horas e 14:00hs às 17:00 horas, no prazo de 05 (dez) dias.

4.6. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas.

4.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.8. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.9. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.10. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro – Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo o responsável pelo Almoarifado/Controle Interno, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

6.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.2.1- O Objeto contratual será fornecido de forma integral, parcelada ou contínua.

Em relação às compras, Lei nº 8.666/1993 conceitua-as da seguinte forma:

Art. 6- Para os fins desta Lei, considera-se:

III Compra toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente; (grifo nosso).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 0101.10.302.0403.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca; 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; 0101.10.302.0403.1.001 – Equipamentos e Reparcelamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.1.002 - Equipamentos e Reparcelamento da Policlínica, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados – Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRALMA - TRAIRI - TURURU - UMRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.9. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- c) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- d) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.10. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.11. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.12. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.13. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.14. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.15. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URCBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

12.2. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca/CE, 21 de março de 2019.

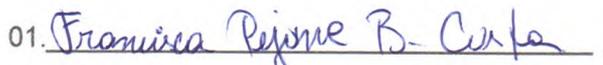


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)
FRANCIVAN GOMES RODRIGUES
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE



C M C OLIVEIRA BARROSO ME
Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso -
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome: FRANCISCA REJANE BENIGNO COSTA
CPF (MF): 683.706.793-45

02. 
Nome: Adriana dos Santos Lima
CPF (MF): 004.119.113-76

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde**ANEXO AO CONTRATO****CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO ME.**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 685, bairro Cruzeiro - Itapipoca/CE

CNPJ nº 24.379.211/0001-45

MATERIAL DE EXPEDIENTE									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. SEDE	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA NOVO	UND	12	10	12	34	LIDERPLUS	10,26	348,84
2	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 CX C/50 UND	CX	8	5	0	13	ACC	6,48	84,24
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR TINTA AZUL	UND	24	15	0	39	RADEX	5,68	221,52
4	APONTADOR PARA LAPIS	UND	20	20	12	52	CIS	0,76	39,52
5	ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO	UND	60	12	12	84	POLIBRAS	6,51	546,84
6	BALÕES DE ANIVERSARIO , Nº 07, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	70	40	0	110	SÃO ROQUE	9,78	1.075,80
7	BANDEIRINHAS COLORIDAS, PCT. COM 100 UNID.	PCT	240	120	0	360	NEWFEST	48,81	17.571,60
8	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA	UND	2	4	4	10	ACRINIL	60,15	601,50
9	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UND	2	4	0	6	ACRINIL	89,58	537,48
10	BARBANTE	ROLO	20	6	4	30	SISAL	22,78	683,40
11	BORRACHA PONTEIRA, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	2	1	6	NOBRE	15,56	93,36
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO 01 MATÉRIA 96 FLS., CAPA DURA, FOLHAS PALTADAS	UND	30	0	0	30	MAXIMA	11,58	347,40
13	CALCULADORA ELETRONICA, 12 DIGITOS	UND	8	5	3	16	CASIO	39,53	632,48
14	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	CX	12	10	10	32	BIC	46,77	1.496,64
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	CX	6	5	5	16	BIC	47,09	753,44
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	CX	2	5	5	12	BIC	47,09	565,08
17	CANETA HIDROGRÁFICA, DE PONTA MÉDICA, CJ C/ 06 UNID.	CJ	0	0	2	2	COMPACTOR	5,72	11,44
18	CANETA MARCA TEXTO	UND	120	100	0	220	RADEX	1,70	374,00
19	CARTOLINA, CORES DIVERSAS	UND	230	50	20	300	ABC	0,58	174,00
20	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLORIDO	UND	4	0	0	4	HP	106,64	426,56
21	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	UND	4	0	0	4	HP	101,84	407,36
22	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO	UND	8	0	0	8	HP	178,42	1.427,36
23	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO	UND	8	0	0	8	HP	153,82	1.230,56
24	CD VIRGEM	UND	100	50	0	150	MAXPRINT	1,65	247,50
25	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ARGOLA METÁLICA E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO: 4,7CM (COMP.) X 2,5CM (LARG.).	UND	30	20	0	50	ACRIMET	1,42	71,00



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



	COR VERDE OU CRISTAL								
26	CLIPS Nº 2/0 CAIXA C/100	CX	240	60	12	312	ACC	3,09	964,08
27	CLIPS Nº 4/0 CAIXA C/50	CX	60	40	12	112	ACC	2,91	325,92
28	CLIPS Nº 6/0 CAIXA C/50	CX	36	60	12	108	ACC	4,21	454,68
29	CLIPS Nº 8/0 CAIXA C/100	CX	120	30	12	162	ACC	3,59	581,58
30	COLA BRANCA C/90G	UND	96	20	10	126	FORTFIX	2,03	255,78
31	COLA COM GLITER 25G C/ 6 CORES	UND	10	10	10	30	KOALA	11,08	332,40
32	COLA PARA EVA, 75G	UND	20	0	10	30	BRASCOPLAST	12,86	385,80
33	COLA PARA ISOPOR C/90G	UND	120	30	10	160	FORTFIX	4,31	689,60
34	COLA. ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, FRASCO RÍGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA ÁREAS PEQUENAS E DIFÍCEIS DE SEREM ALCANÇADAS, PODE SER USADA EM COURO, PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO ETC	BISNAGA	24	130	2	156	SPER BOND	6,77	1.056,12
35	CONFETE	PCT	60	0	0	60	FESTA	10,26	615,60
36	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA COM ELO GRANDE.	Metro	30	30	0	60	KTELI	12,56	753,60
37	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	48	35	8	91	RADEX	1,49	135,59
38	DVD VIRGEM 4.7 GB	UND	240	20	0	260	MAXPRINT	1,73	449,80
39	E.V.A 40X60 CM 2MM DE ESPESSURA (CORES DIVERSAS)	UND	360	150	20	530	DUBFLEX	1,84	975,20
40	E.V.A 48X90 CM 2MM DE ESPESSURA (CORES DIVERSAS)	UND	360	0	20	380	MAKE	3,28	1.246,40
41	E.V.A COM GLITER 24CM X 40, CORES VARIADAS	UND	100	60	0	160	MAKE	5,91	945,60
42	ENVELOPE BRANCO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 25,8 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	60	60	0	120	CELUCAT	31,63	3.795,60
43	ENVELOPE BRANCO 162X229MM 75G PCT C/ 100	PCT	60	60	0	120	CELUCAT	27,36	3.283,20
44	ENVELOPE BRANCO PARA FOLHA A4 (DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 36 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	150	90	10	250	CELUCAT	52,13	13.032,50
45	ESTILETE ESTREITO	UND	36	20	8	64	SERTIC	1,66	106,24
46	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	60	30	0	90	BRW	2,25	202,50
47	FITA ADESIVA 12MM X 30 METROS	RL	60	30	12	102	EUROCELL	1,03	105,06
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45X45M	RL	48	24	12	84	EUROCELL	3,83	321,72
49	FITA DECORATIVA ESPESSURA 15MM	ROLO	12	6	0	18	FIDEPLA	5,06	91,08
50	FITA EM SEDA COR AZUL	ROLO	12	10	0	22	PROGRESSO	4,10	90,20
51	FITA EM SEDA COR ROSA	ROLO	12	10	0	22	PROGRESSO	4,52	99,44
52	FITA GOMADA 32MM X 50M	ROLO	36	24	12	72	TARTAN	17,85	1.285,20
53	FITA METRICA PARA TIRAR MEDIDAS CORPORAIS	UND	10	0	0	10	GPLAST	6,15	61,50



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



54	FITAS DE CETIM ESPESSURA 15MM	RL	24	12	0	36	PROGRESSO	4,52	162,72
55	GLITTER 30G, CORES VARIADAS	UND	30	30	12	72	LANTECOR	9,24	665,28
56	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/ 100 FOLHAS	UND	8	6	2	16	BRW	98,04	1.568,64
57	GRAMPEADOR P/25, 26/6, MÉDIO	UND	30	24	5	59	BRW	28,02	1.653,18
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA C/5000 GRAMPOS	CX	120	100	20	240	FRAMA	6,38	1.531,20
59	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	0	20	32	ACC	17,72	567,04
60	LACRES PLASTICOS DE SEGURANÇA / Produzidos a partir de (PVC, Nylon) utilizados em diferentes setores como companhias aéreas, indústrias, comercio, correios, serviços públicos etc. Há uma variação do lacre de segurança para atender diferentes necessidades. Sua flexibilidade (facilidade em se moldar - linha de curvatura) VARIAS CORES	PCT	8	10	0	18	GPLAST	24,49	440,82
61	LAPIS DE COR GRANDE C/24 CORES	CX	36	12	2	50	BRW	11,21	560,50
62	LAPIS PRETO Nº2, CX. C/ 144 UNID	CX	60	12	1	73	NOBRE	45,09	3.291,57
63	LEMBRETE AUTO - ADESIVO 76MM X 102 MM COM 100 FOLHAS	BLOCO	72	60	12	144	NOTFIX	5,23	753,12
64	LENÇO FACIAL DUPLO, DE 21,4CM X 14,2CM, CX. COM 100 UNID.	CX	96	0	0	96	DAUF	30,77	2.953,92
65	LIGA AMARELA C/ 200 UNID.	PCT	36	15	3	54	MERCUR	10,87	586,98
66	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	36	20	2	58	TILIBRA	11,30	655,40
67	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UND	96	30	6	132	GRAFSET	11,39	1.503,48
68	MASSINHA DE MODELAR, C/ 12 UNID	JG	8	0	0	8	KOALA	3,92	31,36
69	MOLHA DEDO, 20 G	UND	0	0	2	2	RADEX	2,15	4,30
70	PAPEL 60KG TAM. A4 RESMA COM 50 FOLHAS	RM	240	144	5	389	ABC	12,82	4.986,98
71	PAPEL ADESIVO ETIQUETA INKJET + LASER, TAM A4, RESMA COM 100 FOLHAS	RM	120	100	0	220	PIMACO	96,35	21.197,00
72	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10	10	2	22	CIS	48,79	1.073,38
73	PAPEL CELOFANE	FOLHA	8	0	0	8	CROMUS	1,04	8,32
74	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, NA COR BRANCA COM ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, C/ 50FOLHAS.	RM	0	5	0	5	OFF PAPER	38,72	193,60
75	PAPEL OFICIO TAMANHO A4	RM	360	200	480	1040	COPIMAX	25,91	26.946,40
76	PASTA A4 ABA ELASTICA FINA PLASTICO	UND	60	30	0	90	POLIBRAS	2,59	233,10
77	PASTA A4 ABA ELASTICA GROSSA	UND	60	30	12	102	POLIBRAS	5,10	520,20
78	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UND	36	24	20	80	FRAMA	12,61	1.008,80
79	PASTA A-Z LOMBO LARGO	UND	36	24	100	160	FRAMA	12,53	2.004,80
80	PASTA CANALETA TRANSPARENTE	UND	100	24	0	124	POLIBRAS	2,28	282,72



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



81	PASTA CATÁLOGO, 233 X 348MM, C/ 20 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	60	24	0	84	YES	16,18	1.359,12
82	PASTA CATÁLOGO, 233 X 348MM, C/ 40 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	60	24	0	84	YES	28,98	2.434,32
83	PASTA CATÁLOGO, C/ 10 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	60	24	0	84	YES	12,17	1.022,28
84	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UND	96	0	0	96	POLYCART	2,33	223,68
85	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFICIO C/31 DIVISÓRIAS	UND	24	12	5	41	POLIBRAS	65,79	2.697,39
86	PASTA SUSPENSA	UND	70	100	100	270	POLYCART	2,36	637,20
87	PEN DRIVE 16GB	UND	12	10	12	34	MULTLASER	45,45	1.545,30
88	PERCEVEJO PARA FLANEOGRAFO	CX	10	5	2	17	ACC	5,00	85,00
89	PERFURADOR 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	20	10	12	42	BRW	24,22	1.017,24
90	PERFURADOR INDUSTRIAL, O corpo e estrutura em metal unidos a uma afiada lâmina de perfuração, proporcionam a este perfurador profissional a força para perfurar até 16mm de folhas, de forma ágil, rápida e prática. Perfura até 60 fls; distância entre os furos de 80mm; dimensões: 16 x 18 x 35,5 cm (LxAxC); peso: 4 kg	UND	1	1	2	4	JOCAR	153,82	615,28
91	PILHA ALCALINA AA, PEQ C/2	PAR	72	40	10	122	PANASONC	7,22	880,84
92	PILHA ALCALINA C	PAR	72	40	10	122	PANASONC	4,33	528,26
93	PILHA COMUM AA, PEQ C/2	PAR	72	40	10	122	PANASONC	4,33	528,26
94	PILHA PALITO ALCALINA AAA C/2	PAR	120	40	10	170	PANASONC	8,42	1.431,40
95	PINCEL FORMATO CHATO Nº 24	UND	0	12	0	12	CONDOR	4,54	54,48
96	PINCEL FORMATO REDONDO Nº 28	UND	0	12	0	12	CONDOR	8,13	97,56
97	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PONTA FINA PRETA OU AZUL	UND	0	30	0	30	PILOT	6,95	208,50
98	PINCEL PARA PINTAR PAREDE Nº 05	UND	0	12	0	12	CONDOR	18,26	219,12
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UND	12	3	12	27	BIC	5,91	159,57
100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND	12	3	12	27	BIC	5,91	159,57
101	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE	UND	8	0	0	8	BIC	5,91	47,28
102	PLASTICO ADESIVO ROLO DE 45 CM POR 25 METROS	RL	30	18	3	51	PLASTIFIK	73,81	3.764,31
103	PORTA DOCUMENTO HORIZONTAL 21X30	UND	0	12	0	12	ACP	0,35	4,20
104	PORTA DOCUMENTO VERTICAL 21X30	UND	0	12	0	12	ACP	0,35	4,20
105	PORTA LÁPIS /CLIPS/LEMBRETE	UND	30	15	6	51	WALEU	12,70	647,70
106	PRANCHETA ACRILICA TAM. A4	UND	12	18	12	42	ACRIMET	20,57	863,94
107	PRENDEDOR BINDER CLIPS 32 MM, CAIXA C/ 12 UND.	UND	12	12	2	26	BRW	9,78	254,28
108	PRENDEDOR BINDER CLIPS 41 MM, CAIXA C/ 12 UND.	UND	12	12	2	26	BRW	29,20	759,20
109	PRENDEDOR BINDER CLIPS 51 MM, CAIXA C/ 12 UND.	UND	12	12	2	26	BRW	23,53	611,78

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

110	RÉGUA 30 CM	UND	20	10	12	42	WALEU	1,00	42,00
111	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO	UND	8	5	1	14	PLASUME	24,45	342,30
112	SACO PLÁSTICO 4CM X 20CM - PCT. COM 500 UNIDADES	PCT	0	24	0	24	ECONOMICO	29,54	708,96
113	SACO PLÁSTICO 8CM X 20CM - PCT. COM 500 UNIDADES	PCT	0	12	0	12	ECONOMICO	36,66	439,92
114	SERPENTINA	PCT	50	0	0	50	NEWFEST	8,61	430,50
115	SUORTE PARA FITA ADESIVA PARA ROLOS DE FITAS PEQUENOS COM LARGURA DE 12, 19 OU 25MMM	UND	0	0	3	3	JOCAR	17,29	51,87
116	TECIDO TNT (DIVERSAS CORES)	METRO	360	120	0	480	BIATEX	1,63	782,40
117	TESOURA GRANDE	UND	30	24	6	60	BRW	11,55	693,00
118	TESOURA PARA E.V.A	UND	8	0	0	8	BRW	12,14	97,12
119	TESOURA PARA PICOTAR	UND	0	0	1	1	MUNDIA	14,09	14,09
120	TESOURA PEQUENA 12 CM	UND	60	5	6	71	CIS	3,49	247,79
121	TINTA GUACHE CX 06 UNIDADE	CX	20	12	0	32	RADEX	3,44	110,08
122	TINTA PARA ALMOFADA COR AZUL	UND	12	6	0	18	RADEX	3,13	56,34
123	TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA	UND	12	0	0	12	RADEX	3,13	37,56
124	TINTA RELEVO 3D	UND	6	0	0	6	ACRILEX	5,95	35,70
125	TONER HP 1102	UND	0	0	2	2	PREMIUM	57,43	114,86
126	TONER PARA SANSUNG D111 MLT-D111S/M2020/M2020W/M2020FW	UND	10	0	2	12	PREMIUM	102,54	1.230,48
VALOR TOTAL:								R\$ 166.291,95	

MATERIAL DE LIMPEZA									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. SEDE	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO - 1 LITRO	LITRO	0	0	12	12	BRAZIL	3,82	45,84
2	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO	LITRO	0	0	192	192	BRAZIL	1,99	382,08
3	ALCOOL EM GEL, 65° INPM, EMBALAGEM DE 500ML	UND	0	0	96	96	ECONOMICO	6,27	601,92
4	ARTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, CX. C/ 75 UNID.	CX	10	2	0	12	COTTON	2,51	30,12
5	BALDE ESPREMEDOR LOGO FLAIRE DOBLO AMARELO C/ RODAS NY 108 30L/ BALDE COM ESPREMEDOR E RODAS, CAPACIDADE 30L, CONTENDO 2 RESERVATÓRIOS, UM PARA ÁGUA SUJA E OUTRA PARA SOLUÇÃO DE LIMPEZA.	UND	12	4	0	16	BETTANIN	900,00	14.400,00
6	BALDE PLÁSTICO, CAP. 10 LITROS	UND	12	0	12	24	ER	6,27	150,48
7	BORRIFADOR 500 ML	UND	50	0	0	50	BETTANIN	14,63	731,50
8	BORRIFADOR 750 ML	UND	0	10	2	12	MILPLASTIC	7,31	87,72
9	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP ÁGUA, ROSQUEAVEL	UND	0	10	0	10	BETTANIN	40,75	407,50
10	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPACTO	UND	12	3	1	16	BETTANIN	1.420,86	22.733,76
11	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	10	0	3	13	ESCOVABRAS	9,82	127,66
12	DESINFETANTE, 2 LITROS	UND	0	0	144	144	BRAZIL	5,01	721,44



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



13	DESINTUPIDOR DE PIA DE PLÁSTICO	UND	10	3	3	16	ESCOVABRAS	6,49	103,84
14	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL DE 360 ML	UND	0	36	144	180	BOM AR	14,63	2.633,40
15	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML	UND	72	150	144	366	BRAZIL	1,88	688,08
16	DISPENSER PARA E/OU ALCOOL GEL REFIL / REFIL BRANCO	UND	20	0	120	140	PREMISSE	50,15	7.021,00
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	0	10	0	10	GURGEL	8,36	83,60
18	ESCOVINHA PARA LAVAR UNHAS, EM PLÁSTICO	UND	20	35	0	55	ESCOBEL	2,85	156,75
19	ESPONJA DUPLA FACE	UND	72	80	122	274	LIMPA BELA	0,63	172,62
20	FLANELA 100% ALGODÃO 30X 50 CM	UND	0	0	80	80	POPO	2,30	184,00
21	LIMPADOR DE VIDRO LÍQUIDO DE 500 ML	UND	0	30	70	100	BRAZIL	2,43	243,00
22	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	10	5	2	17	MILPLASTIC	52,24	888,08
23	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	10	0	2	12	BRINOX	401,11	4.813,32
24	MOP ÁGUA COMPLETO COM CABO DE ALUMÍNIO 40CM	UND	10	0	0	10	BETTANIN	119,10	1.191,00
25	MOP PÓ COMPLETO COM CABO DE ALUMÍNIO, 40CM	UND	10	0	0	10	BETTANIN	181,79	1.817,90
26	PANO DE CHÃO, DIM. 70 X 46	UND	0	0	144	144	LIMPOTEX	3,55	511,20
27	PANO DESCARTAVEL WIPER WYPALL X 70 JUMBO ROLL-KIMBERL CLARK, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO DA FOLHA 28X34CM, COR BRANCO, E ROLO DE 295,8M COM 870 UNIDADES.	ROLO	12	5	0	17	WYPALL	574,61	9.768,37
28	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO EMBALAGEM COM 25 FOLHAS	RL	0	60	50	110	VABENE	13,58	1.493,80
29	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	768	500	96	1364	LE BLANC	8,15	11.116,60
30	PAPEL TOALHA EM FOLHAS PACOTE COM MIL FOLHAS	PCT	1440	750	80	2270	LIZZ	14,63	33.210,10
31	PEDRA SANITARIA, 35G	UND	0	0	100	100	SANIFEC	1,84	184,00
32	POLIDOR DE ALUMÍNIO, 500ML	UND	60	12	0	72	BRAZIL	1,90	136,80
33	REFIL DE LÃ PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, 30CM	UND	0	12	0	12	LIMPE FACIL	41,79	501,48
34	REFIL DE ALCOOL GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 720 GR.	UND	0	72	0	72	ITAJA	13,58	977,76
35	REFIL DE TECIDO APLICADOR DE CERA, 30CM	UND	0	12	0	12	BETTANIN	44,92	539,04
36	REFIL MOP ÁGUA / ESTE REFIL POSSUI UM SUPORTE PLÁSTICO COM ROSCA UNIVERSAL E TEM 190G DE ALGODÃO	UND	120	50	0	170	BETTANIN	20,90	3.553,00

Handwritten signature

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

37	REFIL MOP PÓ / REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. 40CM 0,140KG RE 400	UND	120	30	0	150	BETTANIN	95,91	14.386,50
38	RODO 40 CM	UND	0	0	12	12	CRISTAL	8,78	105,36
39	SABÃO EM BARRA, PCT. DE 01 KG, C/ 05 TABLETES DE 200GR	PCT	0	0	48	48	UNO	6,38	306,24
40	SABÃO EM PÓ, CX. C/ 500GR	UND	0	0	96	96	UNO	2,74	263,04
41	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO, 1 LITRO	LT	0	12	12	24	ASSEPILINE	29,04	696,96
42	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	60	25	0	85	ECONOMICO	27,16	2.308,60
43	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR, 40 LITROS, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	36	10	0	46	ECONOMICO	14,55	669,30
44	SACO PARA LIXO COR PRETA CAPACIDADE DE 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1080	50	30	1160	ECONOMICO	24,87	28.849,20
45	SACO PARA LIXO COR PRETA CAPACIDADE DE 40 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1080	45	60	1185	ECONOMICO	13,08	15.499,80
46	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ, 40CM	UND	0	10	0	10	BETTANIN	85,46	854,60
47	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ, 60CM	UND	0	10	0	10	BETTANIN	98,00	980,00
48	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE FERRO OU ALUMINIO.	UND	12	0	12	24	CRISTAL	7,56	181,44
49	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA INDUSTRIAL / COM CABO DE FERRO OU ALUMINIO	UND	12	0	14	26	CRISTAL	7,16	186,16
VALOR TOTAL: R\$ 187.695,96									

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. POLI.	QUANT. CEO.	QUANT. SEDE.	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UND	0	6	12	18	ORIGINAL	8,76	157,68
2	AÇUCAREIRO COM COLHER	UND	6	5	4	15	PLASUTIL	8,54	128,10
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UND	12	0	0	12	ISA	11,60	139,20
4	BANDEJA DE INOX COMPRIMENTO: 40CM / LARGURA: 33 CM / ALTURA: 9 CM	UND	0	1	0	1	IRONTE	53,95	53,95
5	BANDEJA GRANDE EM INOX, formato retangular, medindo aprox. 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	UND	6	2	0	8	IRONTE	56,91	455,28
6	BANDEJA PEQUENA EM INOX, formato retangular, medindo aprox. 25cm de comprimento e 19 cm de largura.	UND	6	2	0	8	UTIL BAZAR	28,46	227,68
7	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA AZUL)	UND	0	70	0	70	RICHIOTO	12,26	858,20
8	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA PRETA)	UND	0	70	0	70	RICHIOTO	12,26	858,20

Char



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIÁMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



9	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPAS (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPAS VERDE)	UND	0	70	0	70	RICHIOTO	12,26	858,20
10	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPAS (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPAS VERMELHA)	UND	0	70	0	70	RICHIOTO	12,26	858,20
11	CAIXA ORGANIZADORA 2,5L C/TAMPAS (ALT:9 CM, LARG: 18CM, COMP: 16CM)	UND	12	2	0	14	RICHIOTO	18,39	257,46
12	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS C/ TAMPAS	UND	12	4	0	16	RICHIOTO	52,54	840,64
13	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS C/ TAMPAS	UND	12	2	0	14	RICHIOTO	87,56	1.225,84
14	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	8	4	0	12	BALDUINO	65,67	788,04
15	CANECÃO COM TAMPAS DE ALUMINIO - 2 LITROS	UND	0	2	2	4	VITORIA	27,36	109,44
16	CHALEIRA COM TAMPAS, 2 LITROS	UND	5	2	2	9	BALDUINO	48,16	433,44
17	COADOR DE CAFÉ, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19cm de diâmetro e 29cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação p/ cafeteira c/aro em alumínio	UND	12	12	20	44	UNIVERSAL	10,95	481,80
18	COLHER DE SOPA EXTRA-GRANDE / Comprimento total: 31cm. Comprimento do cabo: 20cm	UND	6	12	0	18	ORIGINAL	10,95	197,10
19	COPO DE VIDRO, FORMATO CILINDRICO DE 200ML	UND	0	15	16	31	CISPER	6,79	210,49
20	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2400	600	200	3200	FC	4,38	14.016,00
21	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	240	600	100	940	FC	2,15	2.021,00
22	ESCADA DE ALUMÍNIO, 04 DEGRAUS	UND	0	1	0	1	OUREME	240,79	240,79
23	ESCORREDOR DE PATROS E TALHERES	UND	2	2	2	6	SANTANA	42,69	256,14
24	FAQUEIRO DE 24 PEÇAS	JG	2	2	12	16	GOLDEM	41,59	665,44
25	FILME PVC 30M X 28CM	ROLO	24	580	10	614	FPLASFILME	8,21	5.040,94
26	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 1/2 LITROS	UND	8	2	0	10	INVICTA	33,73	337,30
27	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 2 LITROS	UND	8	2	3	13	TERMOLAR	124,38	1.616,94
28	GUARDANAPOS DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	60	40	96	196	GIRASSOL	0,85	166,60
29	ISQUEIRO	UND	12	30	2	44	BIC	5,36	235,84
30	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UND	6	2	2	10	ORIGINAL	39,40	394,00
31	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS - COM DIMENSÕES GENEROSAS (74cm x 47xcm e 17cm de altura) E ACOMODANDO UM VOLUME DE POUCO MAIS DE 50 LITROS.	UND	6	2	0	8	PARAMONT	273,63	2.189,04
32	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS - COM DIMENSÕES GENEROSAS 42cm x 30cm x 30xcm	UND	6	2	0	8	PARAMONT	164,18	1.313,44

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

33	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS – COMDIMENÇÕES DE 43cm x 76cm x 29cm	UND	6	2	0	8	MP	87,56	700,48
34	PALHEITA PLASTICA PARA CAFÉ EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	0	8	0	8	MILPLASTC	48,16	385,28
35	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	2	2	2	6	MBL	70,05	420,30
36	PANO DE PRATO 50 X 70 CM	UND	12	4	96	112	LIMPEMAX	3,94	441,28
37	PAPEL ALUMINIO 30 CM x 100 M	ROLO	24	24	12	60	NEWFILME	5,25	315,00
38	PORTA COPOS DESCARTAVEIS P/ CAFÉ, p/ copos de café de 50ml, medindo aprox. 0,35X11X16cm (alt.Xlarg.Xprof.), em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca, c/ kit de instalação	UND	8	4	0	12	GLOBO	32,84	394,08
39	PORTA COPOS DESCARTAVEL, p/ copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43X12X11cm (alt.Xlarg.Xprof.) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	UND	12	4	0	16	GLOBO	41,31	660,96
40	PORTA DETERGENTE E SABÃO	UND	6	4	0	10	MILPLASTC	6,57	65,70
41	PORTA GUARDANAPOS	UND	0	0	4	4	LENDRO	15,32	61,28
42	POTE DE PLÁSTICO PARA BISCOITO	UND	8	0	0	8	MP	7,22	57,76
43	POTE DE VIDRO PARA BISCOITO	UND	0	2	6	8	INVICTA	15,32	122,56
44	RECIPIENTES DE VIDRO PARA GUARDAR MANTIMENTOS (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	UND	8	2	6	16	INVICTA	13,13	210,08
45	SACO PLÁSTICO, TAMANHO 35CM X 25CM	KG	1200	0	0	1200	ECONOMICO	31,74	38.088,00
46	TELA PARA PIA, OVAL, 40X32	UND	0	24	12	36	TOP HOUSE	7,66	275,76
47	XÍCARAS CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO, COR/ACABAMENTO, INCOLOR, CAPACIDADE (ML) 90ML	UND	0	12	24	36	WBCATON	7,29	262,44
VALOR TOTAL:								R\$ 80.093,37	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. SEDE	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR PACOTE DE 1 QUILO	KG	720	300	200	1220	SLAVO	3,57	4.355,40
2	ADOÇANTE DE 250 ML	UND	36	12	6	54	ZERO CALL	10,28	555,12
3	BISCOITO POPULAR DOCE EMBALAGEM DE 400G	PCT	480	350	100	930	ESTRELA	4,48	4.166,40
4	BISCOITO POPULAR SALGADO EMBALAGEM DE 400G	PCT	480	180	200	860	ESTRELA	4,48	3.852,80
5	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	PCT	1440	350	200	1990	PRINCIPAL	6,87	13.671,30
6	CHÁ, CAIXINHA COM 15 SAQUINHOS, VARIOS SABORES	CX	36	35	20	91	REAL	5,67	515,97
VALOR TOTAL:								R\$ 27.116,99	



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



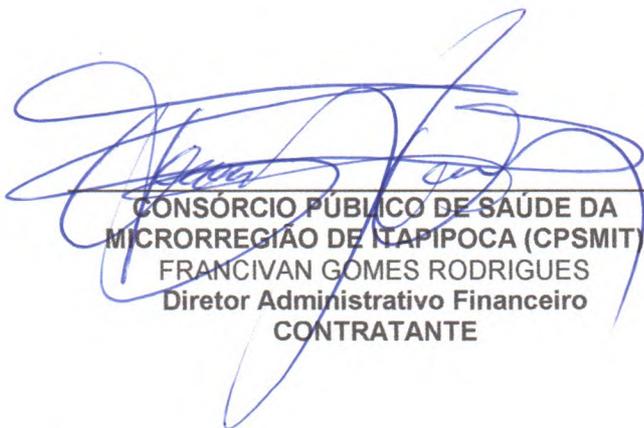
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



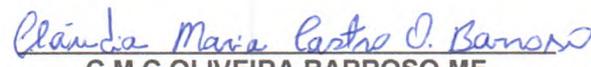
MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. SEDE	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	2	3	1	6	ELGIN	2.324,52	13.947,12
2	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA (ENCOSTO VERDE)	UND	0	8	0	8	JFLEX	316,80	2.534,40
3	COMPUTADOR DESKTOP (CPU INTEL CELERON, 4GB DE MEMÓRIA, 500GB HD + MONITOR DE 15.6" LED	UND	2	3	2	7	POSITIVO/AOC	2.257,20	15.800,40
4	ESTABILIZADOR 1000 VA	UND	8	0	2	10	SMS	574,20	5.742,00
5	ESTABILIZADOR 3000VA	UND	0	1	0	1	PROGEL	1.090,98	1.090,98
6	ESTABILIZADOR 600VA	UND	0	6	0	6	SMS	475,20	2.851,20
7	ESTANTE DE AÇO, COM 5 PRATELEIRAS	UND	0	5	0	5	CONFIANÇA	285,91	1.429,55
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR, USB	UND	4	3	2	9	EPSON	1.462,23	13.160,07
9	LONGARINA DE 3 LUGARES, EM POLIPROPILENO NA COR VERDE	UND	0	7	0	7	JFLEX	475,20	3.326,40
10	MESA PARA COMPUTADOR COM 02 GAVETAS COM CHAVES DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PÓ DE ALTA RESISTENCIA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS. MEDIDA DISPONÍVEL 1,20M X 0,60M X 0,74M	UND	0	1	0	1	JFLEX	332,64	332,64
11	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORETM I3 - 6ª GERAÇÃO, WINDOWS 10 HOME, MEMÓRIA DE 4GB, HD DE 500GB, TELA DE 14".	UND	0	1	0	1	LENOVO	3.573,90	3.573,90
VALOR TOTAL:								R\$ 63.788,66	

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 524.986,93



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)
FRANCIVAN GOMES RODRIGUES
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE**


**C M C OLIVEIRA BARROSO ME
Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso - Proprietária
CONTRATADA**